



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Secretária

Andreia Amorim dos Santos

Prezada Secretária

Visando a definição de um valor de referência para a contratação de empresa para prestação de serviço de alarme e monitoramento de quatro prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social, apresentamos a planilha em anexo. Para isso, faz-se as seguintes considerações:

1. A planilha de cálculo foi elaborada tendo como base as orientações das seguintes referências:
 - a. Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED – 2024.
 - b. Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 (nº registro MTE: RS000594/2025) firmada entre o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato Dos Trabalhadores Em Vigilância e Segurança da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com abrangência territorial em Ijuí/RS;
2. As exigências de projeto foram definidas pela SMDS através do memorando 635/2026 e referem-se ao serviço de instalação de sistema de alarme, em comodato, com monitoramento, manutenção e controle do local monitorado, incluindo pronto atendimento para realizar a segurança de quatro prédios da secretaria.
3. Para a estimativa do valor de referência para o monitoramento, pronto atendimento e disponibilidade de pessoal, considerou-se o custo de um posto de trabalho, com o cargo de Agente de Atendimento de Ocorrência/Inspetor de Alarmes (CBO: 5174-20) e um posto de trabalho, com o cargo de Agente de monitoramento/Operador de Vídeo (CBO: 5174-20), com disponibilidade para o serviço 24 horas por dia, de segunda feira a domingo. Tal premissa foi utilizada somente para compor o custo, a empresa tem a prerrogativa de definir sua equipe de trabalho conforme sua estrutura, visando sempre atender a todas as especificações do termo de referência. Considerando que a equipe de trabalho definida possui capacidade operacional para atender um número de estabelecimentos superior aos quatro prédios em questão, estimou-se, a título de orçamento, que o atendimento à demanda prevista neste edital consumirá aproximadamente 4% da capacidade total da equipe. Adota-se como referência o dimensionamento de 1 equipe para cada 100 unidades prediais, sendo contempladas, neste caso, 4 prédios.
4. Para a estimativa dos custos referente ao deslocamento e disponibilidade de viatura para pronto atendimento das escolas utilizou-se o preço cobrado por Aplicativos de Transportes Pagos. Os valores foram obtidos através de 2 apps, Guri App e Rota 77, a partir de uma rota padrão, definida pela distância entre a praça da república (ponto central) e o CRAS CENTRO SOCIAL URBANO, localizado no Bairro Elizabeth (ponto médio de distância entre os prédios). Os valores foram coletados diretamente nos apps, no 04/03/2026 as 14:05 horas. O valor final é calculado através da



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

média dos valores obtidos para a rota padrão, considerando um chamado diário (ida e volta). É importante ressaltar que a opção pela utilização dos valores de aplicativo visa apenas comportar os custos, uma vez que na definição do valor do serviço fixado pelos veículos de aplicativo todos os custos referentes a remuneração, depreciação e manutenção do veículo, salário do motorista, rodagem e combustível estão considerados.

5. Para definição da base salarial do profissional, adicionais concedidos e suas alíquotas (Adicional de Risco de Vida, Noturno e Intrajornada e Troca de Uniforme) bem como os benefícios legais destinados aos funcionários (Vale Transporte e Vale Alimentação) utilizou-se a convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 em fevereiro de 2025 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 87.004.982/0001-78 e e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILANCIA E SEGURANCA DA REGIAO NOROESTE DOESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 93.244.044/0001-48, com abrangência territorial em Ijuí/RS.
6. Os demais dados de entrada foram definidos a partir de pesquisas realizadas, com as fontes identificadas na própria planilha.
7. Conforme termo de referência os sistemas de alarmes a serem instalados nos prédios são compostos basicamente por uma central e sensores de movimento interno. A quantidade e as especificações dos equipamentos necessários para locação foram definidas pelo setor responsável conforme memorando 635/2026. Os valores unitários dos equipamentos foram definidos a partir de pesquisa de mercado.
 - a. Para o cálculo dos equipamentos fornecidos em regime de comodato, adotou-se uma metodologia baseada na depreciação de bens novos. Considerou-se uma taxa de depreciação anual de 20%, correspondente a uma vida útil estimada de cinco anos. Esse procedimento permite distribuir o custo do equipamento ao longo de seu ciclo de uso, refletindo de forma proporcional o valor correspondente ao período contratual de 12 meses.
 - b. Além da depreciação dos equipamentos, incorporou-se ao custo total a despesa de mobilização necessária para instalação do sistema de alarme. Essa mobilização contempla o cabeamento dos sensores até a central, tomando como referência a estimativa de 10 metros de cabo por ponto instalado. O valor calculado inclui tanto o custo do material quanto a mão de obra para execução do serviço. Como o cabeamento envolve não apenas o insumo, mas também o trabalho técnico de instalação, sua inclusão na planilha foi tratada como serviço, sendo incorporado integralmente ao valor do contrato.
 - c. Importante destacar que, caso o contrato seja renovado ao término dos 12 meses iniciais, deverá ser realizada a glosa do custo de mobilização, uma vez que essa despesa ocorre apenas na implantação inicial do sistema e não se repete nos períodos subsequentes. Essa medida assegura que o valor contratual reflita apenas os custos efetivamente necessários à



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

continuidade da prestação do serviço, preservando a economicidade e a adequação do orçamento.

8. O BDI foi definido em 17,19%, conforme detalhamento em anexo à planilha de custos.
9. Diante do exposto, o custo mensal estimado para a prestação dos serviços de alarme e monitoramento dos quatro prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social é de R\$ 2.494,47. Os custos associados à mobilização de equipamentos totalizam R\$ 3.055,85, resultando em um valor global de R\$ 32.989,50 para os primeiros 12 meses de contrato.
 - a. Caso seja adotada a estratégia de diluição do custo de mobilização ao longo da vigência contratual, o valor mensal ajustado será de R\$ 2.749,13. Os componentes considerados, alíquotas e preços dos bens, bem como, o procedimento para o cálculo encontram-se apresentados em planilha anexa a esse documento (Anexo 1).

Componentes de Despesas	Valor
Pessoal e EPI's (R\$/mês)	R\$ 1.750,20
Locação de Equipamentos para Monitoramento eletrônico em Comodato - Alarme (R\$/mês)	R\$ 148,15
Deslocamento (R\$/mês)	R\$ 596,12
Valor Mensal do contrato	R\$ 2.494,47
Mobilização de equipamentos (Custo total)	R\$ 3.055,85
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES	R\$ 32.989,50

10. Para o processo de licitação solicita-se que as empresas participantes definam sua proposta, distribuindo os valores em uma planilha de custos. O detalhamento possibilitará uma melhor avaliação das propostas encaminhadas, bem como, o uso das informações para estimar possíveis aditivos e/ou glosas de contrato. Para auxiliar na elaboração da proposta será disponibilizada uma planilha editável junto ao edital
11. Por fim ressalta-se que o trabalho entregue refere-se somente a elaboração da planilha, a execução e a fiscalização do serviço ficarão a cargo do fiscal de contrato definido pelo executivo municipal, o qual será responsável pelo recebimento dos equipamentos solicitados e acompanhamento do serviço contratado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 1955020

Matias S. Feil
MATRÍCULA 2257467



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)
ANEXO 1 – PLANILHA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES –
CRAS IJUÍ/RS

Base de Dados - Pessoal e EPI's

Cod.	Componentes	Fonte de Informação	
A1	Salário Normativo (220 horas) - Agente monitoramento, Operador de Vídeo (CBO: 5174-20)	Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 + INPC (fev/25 a jan/26)	R\$ 1.925,17
A2	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Agente monitoramento, Operador de Vídeo - Turno Diurno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMDS	2
A3	Qtde de postos de serviço Agente monitoramento, Operador de Vídeo (turno Diurno - - Escala 12 x 36)	SMDS	1
A4	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Agente monitoramento, Operador de Vídeo - Turno Noturno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMDS	2
A5	Qtde de postos de serviço Agente monitoramento, Operador de Vídeo (turno noturno - Escala 12 x 36)	SMDS	1
A6	Salário Normativo (220 horas) - Cargo Agente de Atendimento de Ocorrência, Inspetor Alarmes (CBO: 5174-20)	Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 + INPC (fev/25 a jan/26)	R\$ 1.925,17
A7	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Agente de Atendimento de Ocorrência - Turno Diurno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMDS	2
A8	Qtde de postos de serviço Agente de Atendimento de Ocorrência (turno Diurno - - Escala 12 x 36)	SMDS	1
A9	Qtde de Funcionarios por posto de serviço - Agente de Atendimento de Ocorrência - Turno Noturno - Escala 12 x 36 (Unde)	SMDS	2
A10	Qtde de postos de serviço Agente de Atendimento de Ocorrência (turno noturno - Escala 12 x 36)	SMDS	1
A11	Espaços Culturais Monitorados	SMDS	4
A12	Fator de referência para utilização de Mão de Obra	1 equipe cada 100 unides prediais	1,00%
A13	Fator de Utilização de Mão de Obra	A11 x A12	4,00%
A14	Dias de Trabalho Mensais (Escala 12x36) nº dias/Profissional	-	15
A15	Tempo efetivo de Trabalho (Horas/Dia/Profissional)	-	12
A16	Tempo efetivo de Trabalho Noturno (Horas/Dia/Profissional)	-	9
A17	Fator de Descanso Semanal Remunerado	30 dias por mês / 26 dias de trabalho	1,153846
A18	Adicional de Periculosidade (%)	CCT	0%
A19	Adicional de Ajuda de Custo (%)	CCT	20%
A20	Adicional de Insalubridade (%)	CCT	0%
A21	Adicional Noturno (%)	CCT	20%
A22	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho efetivo (Horas)	CCT	7



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)
ANEXO 1 – PLANILHA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES –
CRAS IJUÍ/RS

Base de Dados - Pessoal e EPI's

A23	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho pago (Horas)	CCT	8
A24	Hora Extra (%)	CCT	50%
A25	Encargos Sociais	AUDIN/MPU - Anexo 2	72,57%
A26	Valor do Benefício Alimentação (R\$/Refeição)	Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 + INPC (fev/25 a jan/26)	R\$ 31,29
A27	Taxa Mínima - Auxílio Alimentação (%)	CCT	20%
A28	Tempo para Refeições e Repouso (% Hora/Dia)	CCT	50%
A29	EPI's e demais Insumos (R\$/mês/profissional)	Anexo 3	R\$ 92,55
A30	Tarifa Transporte Público Coletivo - Convencional (R\$/Passagem)	Decreto Municipal Nº 9.185/2025	R\$ 6,00
A31	Taxa Mínima - Vale Transporte (%)	CCT	6%
A32	Tempo para Troca de Uniforme (Minutos/Dia)	CCT	10

Base de Dados - Equipamentos e BDI

A33	Taxa anual de Depreciação (%/ano)	Equipamentos - Vida Útil de 5 anos	20,00%
A34	Deslocamento de Veículo (R\$/Viagem)	Custo Estimado de Deslocamento	R\$ 14,13
A35	Número de Deslocamentos (Qtde/mês)	2 deslocamentos por semana, por unde predial	36
A36	BDI	Anexo 4	17,19%

Detalhamento dos Serviços: Custo relativo a contratação de serviço de instalação de sistema de alarme, em comodato, com monitoramento, manutenção e controle do local monitorado, incluindo pronto atendimento para realizar a segurança do CRAS (SMDS). A Vigilância ocorrerá por meio de monitoramento remoto, com atendimento a ocorrências, sem posto presencial de vigilância no local.

SMDS: As exigências de projeto foram definidas pela SMDS através do memorando 635/2026.

CCT: Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 em fevereiro de 2025 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 87.004.982/0001-78 e E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILANCIA E SEGURANCA DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 93.244.044/0001-48, com abrangência territorial em Ijuí/RS;

AUDIN/MPU: Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED - 2024 (<https://auditoria.mpu.mp.br/orientacao/terceirizacao/referencial-tecnico-de-custos>).

Código Tributário Municipal: Conforme Lei Complementar Nº 6.742, DE 31 de dezembro de 2018

Decreto Municipal Nº 9.185/2025: Tarifa de R\$6,00 para Onibus Coletivo Urbano, definido pelo decreto municipal Nº 9.185/2025;

Custo Estimado de Deslocamento: Os valores referem-se ao preço estimado de deslocamento por Aplicativos de Transportes Pagos. Os valores foram obtidos através de 2 apps, Guri App e Rota 77; a partir de uma rota padrão. A rota definida refere-se a distância entre a praça da republica (ponto central) e a 2) CRAS CENTRO SOCIAL URBANO - Bairro Elizabeth (ponto médio de distância). Os valores foram coletados diretamente nos apps, no dia 04/03/2026 as 14:05 horas



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)
ANEXO 1 – PLANILHA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES –
CRAS IJUÍ/RS

Pessoal

Remuneração Agente monitoramento, Operador de Vídeo - 2ª feira a Domingo			Valor Diurno (1)	Valor Noturno (2)
B1.1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês)	$A14 \times A15 \times A17$	207,692	207,692
B1.2	Salário	$A1/220 \times B1.1$	R\$ 1.817,46	R\$ 1.817,46
B1.3	Adicional Insalubridade	$B1.2 \times A20$	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B1.4	Adicional Periculosidade	$B1.2 \times A18$	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B1.5	Adicional de Risco de vida	$B1.2 \times A19$	R\$ 363,49	R\$ 363,49
B1.6	Reduzida Noturna	$(A23/A22-1) \times A16 \times A14 \times B1.2/B1.1 \times (1+A21) \times (1+A18+A20) \times (1+A24)$	R\$ 0,00	R\$ 303,78
B1.7	Adicional Noturno	$A16 \times A14 \times B1.2/B1.1 \times A21 \times (1+A18+A20)$	R\$ 0,00	R\$ 236,27
B1.8	Intrajornada Indenizada	$(A23/A22) \times A14 \times B1.2/B1.1 \times (1+A21) \times (1+A18+A20) \times (A24)$	R\$ 75,01	R\$ 75,01
B1.9	Adicional Troca de Uniforme	$A32/60 \times A14 \times B1.2/B1.1 \times (1+A24)$	R\$ 32,82	R\$ 32,82
B1.10	Remuneração por trabalhador	Soma (B1.2 : B1.9)	R\$ 2.288,78	R\$ 2.828,83
B1.11	Qtde de Profissionais	$A2 \times A3 // A4 \times A5$	2	2
B1.12	Total Mensal da Remuneração	B1.10 x B1.11	R\$ 4.577,56	R\$ 5.657,66
B1.13	<i>Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme e adicional de risco)</i>	$B1.12 - ((B1.5 + B1.9) \times B1.11)$	<i>R\$ 3.784,94</i>	<i>R\$ 4.865,04</i>
Benefícios Legais			Valor	Valor
B1.14	Gasto total em Vale Transporte	$A30 \times 2 \text{ passagens/dia} \times A14 \times B1.11$	R\$ 360,00	R\$ 360,00
B1.15	Limite de Gastos em Vale Transporte	$A31 \times (B1.2 \times B1.11)$	R\$ 218,10	R\$ 218,10
B1.16	Custo Efetivo Vale Transporte	B1.14 - B1.15	R\$ 141,90	R\$ 141,90
B1.17	Vale Alimentação	$A26 \times A14 \times B1.11$	R\$ 938,70	R\$ 938,70
B1.18	Limite de Gastos em Vale Alimentação	$B1.17 \times A27$	R\$ 187,74	R\$ 187,74
B1.19	Custo Efetivo Vale Transporte	B1.17 - B1.18	R\$ 750,96	R\$ 750,96
B1.20	Total Benefícios	B1.16 + B1.19	R\$ 892,86	R\$ 892,86
Encargos Sociais			Valor	Valor
B1.21	Total Gasto em Encargos Sociais (R\$/mês)	B1.13 x A25	R\$ 2.746,73	R\$ 3.530,56
Insumos Diversos				Valor
B1.22	Total de EPI's e Insumos (R\$/mês)	$A29 \times (B1.11(1) + B1.11(2))$	R\$ 185,10	R\$ 185,10
B1.23	Despesas de Pessoal e EPI's por turno - Agente monitoramento, Operador de Vídeo (R\$/mês)	$B1.12 + B1.20 + B1.21 + B1.22$	R\$ 8.402,25	R\$ 10.266,18
B1.24	Despesas de Pessoal e EPI's - Agente monitoramento, Operador de Vídeo (R\$/mês)	B1.23(1) + B1.23(2)		R\$ 18.668,43



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)
ANEXO 1 – PLANILHA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES –
CRAS IJUÍ/RS

Remuneração Remuneração Agente de Atendimento de Ocorrência, Inspetor Alarmes - 2º feira a Domingo			Valor Diurno (1)	Valor Noturno (2)
B2.1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês)	A14 x A15 x A17	207,692	207,692
B2.2	Salário	A1/220 x B2.1	R\$ 1.817,46	R\$ 1.817,46
B2.3	Adicional Insalubridade	B2.2 x A20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2.4	Adicional Periculosidade	B2.2 x A18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2.5	Adicional de Risco de vida	B2.2 x A19	R\$ 363,49	R\$ 363,49
B2.6	Reduzida Noturna	(A23/A22-1) x A16 x A14 x B2.2/B2.1 x (1+A21) x (1+A18+A20) x (1+A24)	R\$ 0,00	R\$ 303,78
B2.7	Adicional Noturno	A16 x A14 x B2.2/B2.1 x A21 x (1+A18+A20)	R\$ 0,00	R\$ 236,27
B2.8	Intrajornada Indenizada	(A23/A22) x A14 x B2.2/B2.1 x (1+A21) x (1+A18+A20) x (A24)	R\$ 75,01	R\$ 75,01
B2.9	Adicional Troca de Uniforme	A32/60 x A14 x B2.2/B2.1 x (1+A24)	R\$ 32,82	R\$ 32,82
B2.10	Remuneração por trabalhador	Soma (B2.2 : B2.9)	R\$ 2.288,78	R\$ 2.828,83
B2.11	Qtde de Profissionais	A7 x A8 // A9 x A10	2	2
B2.12	Total Mensal da Remuneração	B2.10 x B2.11	R\$ 4.577,56	R\$ 5.657,66
B2.13	<i>Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme e adicional de risco)</i>	<i>B2.12 - ((B2.5 + B2.9) x B2.11)</i>	<i>R\$ 3.784,94</i>	<i>R\$ 4.865,04</i>
Benefícios Legais			Valor	Valor
B2.14	Gasto total em Vale Transporte	A30 x 2 passagens/dia x A14 x B2.11	R\$ 360,00	R\$ 360,00
B2.15	Limite de Gastos em Vale Transporte	A31 x (B2.2 x B2.11)	R\$ 218,10	R\$ 218,10
B2.16	Custo Efetivo Vale Transporte	B2.14 - B2.15	R\$ 141,90	R\$ 141,90
B2.17	Vale Alimentação	A26 x A14 x B2.11	R\$ 938,70	R\$ 938,70
B2.18	Limite de Gastos em Vale Alimentação	B2.17 x A27	R\$ 187,74	R\$ 187,74
B2.19	Custo Efetivo Vale Transporte	B2.17 - B2.18	R\$ 750,96	R\$ 750,96
B2.20	Total Benefícios	B2.16 + B2.19	R\$ 892,86	R\$ 892,86
Encargos Sociais			Valor	Valor
B2.21	Total Gasto em Encargos Sociais (R\$/mês)	B2.13 x A25	R\$ 2.746,73	R\$ 3.530,56
Insumos Diversos			Valor	
B2.22	Total de EPI's e Insumos (R\$/mês)	A29 x (B2.11(1) + B2.11(2))	R\$ 185,10	R\$ 185,10
B2.23	Despesas de Pessoal e EPI's por turno - Agente de Atendimento de Ocorrência, Inspetor Alarmes (R\$/mês)	B2.12 + B2.20 + B2.21 + B2.22	R\$ 8.402,25	R\$ 10.266,18
B2.24	Despesas de Pessoal e EPI's - Agente de Atendimento de Ocorrência, Inspetor Alarmes (R\$/mês)	B2.23(1) + B2.23(2)		R\$ 18.668,43
B1	Fator de Utilização de Mão de Obra	A13		4,00%
B2	Total Despesas de Pessoal e EPI's - Agente monitoramento e Atendimento de Ocorrências (R\$/mês)	(B1.24 + B2.24) x B1		R\$ 1.493,47
B3	Total Gasto em Pessoal e EPI's (R\$/mês)	B2		R\$ 1.493,47



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)
ANEXO 1 – PLANILHA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES –
CRAS IJUÍ/RS

Instalação de Equipamentos para Monitoramento eletrônico em Comodato - Alarme					
		Qtde	Valor Unitário	Depreciação (%/ano)	SubTotal (R\$/Mês)
C1	Sensor de Monitoramento p/ Ambiente Interno	41	R\$ 94,91	20%	R\$ 64,86
C2	Sensor de Monitoramento p/ Ambiente Externo (modelo similar Iva 7100 Quad/marca Intelbras)	0	R\$ 380,00	20%	R\$ 0,00
C3	Sirene	4	R\$ 25,15	20%	R\$ 1,68
C4	Teclado sem Fio para Central Alarme (modelo similar Tec-300/marca Jfl)	4	R\$ 171,06	20%	R\$ 11,40
C5	Central de Alarme (modelo similar Active 20/marca Jfl)	4	R\$ 329,31	20%	R\$ 21,95
C6	Modulo Ethernet e Wi-Fi (similar a modelo Me-04 Wb/marca: Jfl)	4	R\$ 288,90	20%	R\$ 19,26
C7	Modulo Receptor Mrf-01	4	R\$ 29,08	20%	R\$ 1,94
C8	Bateria 12V/7AH	4	R\$ 80,00	20%	R\$ 5,33
C9	Mobilização de equipamentos (*)	41	R\$ 63,60		R\$ 217,30
C10	Custo estimado para Locação de Equipamentos (R\$/mês)	SOMA(C1:C8)			R\$ 126,42
C11	Custo estimado para Mobilização de Equipamentos (R\$/mês)	C9			R\$ 217,30
C12	Total Mensal - Alarme	C10 + C11			R\$ 343,72

* O custo estimado para a mobilização dos equipamentos inclui as despesas com o cabeamento lógico e a instalação dos dispositivos. A quantidade indicada corresponde ao total de sensores previstos. O valor unitário considera 10 metros de cabeamento, calculados com base no preço de R\$ 6,36 por metro, referente à mão de obra e ao material conforme tabela SINAPI (Cabo Eletrônico Categoria 5E, instalado em edificação institucional, Ref. 98295 – jan/2026).

OBS.: Os preços dos equipamentos foram definidos a partir de pesquisa de mercado;

Deslocamento			Valor
D1	Deslocamento de Veículo (R\$/Viagem)	A34	R\$ 14,13
D2	Número de Deslocamentos (Qtde/mês)	A35	36
D3	Despesas com Deslocamento (R\$/mês)	D1 x D2	R\$ 508,68

BDI			Valor
E1	Custo Mensal do Serviço	B3 + C12 + D3	R\$ 2.345,87
E2	BDI (%)	A36	17,19%
E3	Total BDI	E1 x E2	R\$ 403,26

Resumo			Valor
F1	Pessoal e EPI's (R\$/mês)	B3 x (1 + A36)	R\$ 1.750,20
F2	Locação de Equipamentos para Monitoramento eletrônico em Comodato - Alarme (R\$/mês)	C10 x (1 + A36)	R\$ 148,15
F3	Deslocamento (R\$/mês)	D3 x (1 + A36)	R\$ 596,12
F4	Valor Mensal do contrato	SOMA(F1:F3)	R\$ 2.494,47
F5	Mobilização de equipamentos (Custo total)	C9 x 12 x (1 + A36)	R\$ 3.055,85
F6	VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES	F4 x 12 meses + F5	R\$ 32.989,50

Ijuí/RS, 4 de março de 2026

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)
ANEXO 2 - DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Sub-Módulo 4.1 = Encargos Previdenciários e FGTS	36,80
INSS	20,00
FGTS	8,00
RAT (médio do segmento)	3,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SESC	1,50
SENAC	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Sub-Módulo 4.2 = 13º Salário e Adicional Férias	15,20
13º Salário	8,33
Adicional de Férias	2,78
Incidência 4.1 s/13º e adicional férias	4,09
Sub-Módulo 4.4 = Provisão para Rescisão	4,34
Aviso Prévio Indenizado	0,29
Incidência do FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	0,02
Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,11
Aviso Prévio Trabalhado	1,16
Multa FGTS s/aviso prévio trabalhado	1,90
Incidência 4.1 e 4.2 s/aviso prévio trabalhado	0,43
Incidência 13º e adicional férias s/ Provisão para Rescisão	0,43
Sub-Módulo 4.5 = Custo de reposição	16,23
Férias	8,33
Ausências Legais	2,22
Licença Paternidade	0,07
Ausências por acidente de trabalho	0,02
Afastamento maternidade	0,04
Incidência 4.1, 4.2 ,4,3 e 4.4 s/custo de reposição	5,55
TOTAL	72,57

Fonte: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - AUDIN/MPU



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)

Anexo 3 - EPI's e demais insumos

	Qtde p/ profissional	Valor Unitário	Durabilidade (em meses)	R\$/mês
Uniformes completos	2	R\$ 229,20	12	R\$ 38,20
Jaqueta de frio ou Japona	1	R\$ 159,40	24	R\$ 6,64
Sapatos ou coturno	1	R\$ 195,93	12	R\$ 16,33
Capa de chuva	1	R\$ 22,71	12	R\$ 1,89
Cassetete/Tonfa + Porta Tonfa	1	R\$ 78,99	24	R\$ 3,29
Apito + Cordão de Apito	1	R\$ 25,99	24	R\$ 1,08
Lanterna de 3 pilhas ou bateria;	1	R\$ 153,00	12	R\$ 12,75
2 unides de Rádio de comunicação móvel e portátil (1 conjunto para 4 profissionais)	0,25	R\$ 288,00	24	R\$ 3,00
Aparelho celular (1 unde para 4 profissionais)	0,25	R\$ 899,90	24	R\$ 9,37
Valor mensal por profissional				R\$ 92,55

Observação: Os valores dos equipamentos apresentados foram estabelecidos com base em pesquisa de mercado, considerando referências atuais de fornecedores e fabricantes do setor. Os custos apresentados correspondem ao valor mensal estimado por profissional da área de vigilância



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)

Anexo 4 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Administração Central	AC	4,85%
Lucro	L	5,45%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC) \times (1+L) / (1-T)] - 1\}$		
Resultado do cálculo do BDI:		17,19%

Fonte: Administração Central e Lucro: Referencial Técnico de Custos 4ª edição; elaborado por AUDIN/MPU;

Tributos - ISS: Código Tributário Municipal conforme Lei Municipal Complementar Nº 6.742/2018